



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

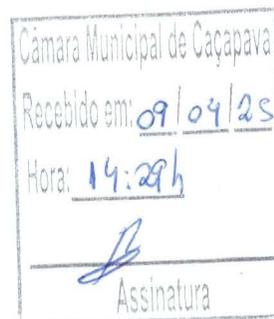
OFÍCIO N° 144/2025/ATL/PGM

Caçapava, 8 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

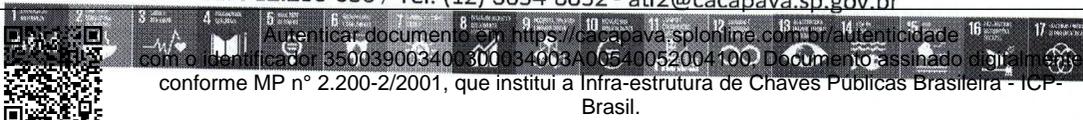


Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, de telefonia, tv a cabo e internet do Município de Caçapava em providenciar e realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O projeto de lei em comento tem como objetivo a implementação de medidas que promovam um ambiente urbano mais seguro e organizado. A desordem causada por fios e cabos soltos e mal posicionados em postes não só compromete a estética da cidade, mas também coloca em risco a segurança dos cidadãos e a eficiência dos serviços prestados. Fios desordenados são vulneráveis a danos, que podem resultar em falhas nos serviços ou até mesmo em acidentes envolvendo pessoas e veículos.

Com a adoção de um sistema de postes alinhados e com a retirada dos cabos em desuso, será possível minimizar riscos de curto-circuitos, quedas de fios, além de facilitar o acesso e a manutenção das redes de distribuição, evitando maiores danos ou transtornos à população, uma vez que todos ficam responsáveis pelo bom estado da fiação e pela retirada quando inativa. Além disso, essa organização contribuirá para uma cidade mais limpa e ordenada, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

A medida também terá um impacto positivo ao eliminar cabos soltos que poderiam ser fonte de acidentes, e permitirá a manutenção preventiva de postes em condições inadequadas, como aqueles tortos ou inclinados, que representam riscos tanto para as redes de distribuição quanto para as pessoas.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812

Assinado digitalmente por YAN LOPES
DE ALMEIDA:46153491812
DN: ou=YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=AC SyngularID Multipla,
email=YANLOPES2K@GMAIL.COM
Data: 2025.04.09 13:58:53 -03'00'

Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em: <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350039003400300034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.